



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do **Executivo Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, **aprovou**, e Eu, **Jose Ivonei Boger**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 114/23, Primeira Câmara, Processo nº. 176604/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

Jose Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO

06/09/2023

Jornal DIOEMS

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023

Sumula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Jose Ivonei Boger, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 114/23, Primeira Câmara, Processo nº. 176604/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

C08619036